



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4342/2026

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal do Esporte e Lazer de Santo Antônio do Sudoeste – CMEL do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Sr. RICARDO ANTÔNIO ORTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas considerando a Lei Municipal nº 3492 /2026, que institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer, a Conferência Municipal do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer no Município de Santo Antônio do Sudoeste, e dá outras providências, em especial seu art. 3º, que disciplina a composição do referido Conselho com três representantes do Poder Público Municipal e três da sociedade civil, titulares e respectivos suplentes, nomeados para mandato bienal com possibilidade de recondução,

DECRETA

Art. 1º Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Esporte e Lazer de Santo Antônio do Sudoeste – CMEL do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, cujos membros terão seus mandatos conforme o art. 3º da Lei Municipal nº 3492 /2026, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

I - 03 (três) representantes do Poder Público Municipal, sendo:

a) 01 (um) representante do Departamento Municipal de Esportes do Município de Santo Antônio do Sudoeste e suplente;

- **TITULAR:** WANDERLEI ANTONIO GONÇALVES
- **SUPLENTE:** PAULO GARBIN JUNIOR

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Santo Antônio do Sudoeste e suplente;

- **TITULAR:** ANDRE LUIZ DALL ONDER
- **SUPLENTE:** LEONILDA APARECIDA DA SILVA

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santo Antônio do Sudoeste e suplente;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

- **TITULAR:** LUIS FERNANDO DA SILVA
- **SUPLENTE:** NATALIA DE OLIVEIRA

II - 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 01 (um) representante de clubes esportivos ou clubes sociais do Município de Santo Antônio do Sudoeste e suplente;

- **TITULAR:** NILSON RAMALHO
- **SUPLENTE:** JOZIAS ISRAEL DE MATTOS

b) 01 (um) representante de atletas ou ex-atletas do Município de Santo Antônio do Sudoeste e suplente;

- **TITULAR:** CESAR MARCELO DOS SANTOS
- **SUPLENTE:** EDERSON TURMENA

c) 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio do Sudoeste - ACESAS;

- **TITULAR:** RODRIGO DALL ONDER
- **SUPLENTE:** GILBERTO ANTONIO HENZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de maio de 2026.

RICARDO ANTÔNIO ORTINA
Prefeito Municipal